

Por Arthur Rosa

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) admitiu um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) para discutir a validade de reajuste de plano de saúde coletivo aos 59 anos, mesmo depois de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ter analisado a questão. Embora o recurso repetitivo tratasse de plano individual, o entendimento vem sendo aplicado para qualquer tipo de contrato.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: [Valor Econômico](#), em 26.12.2017.